



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

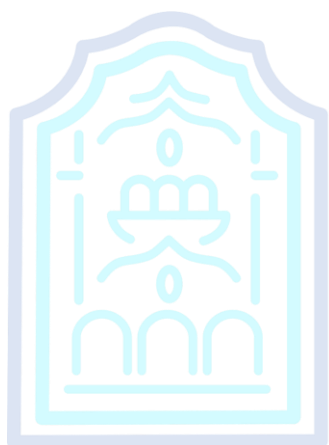
## **EDITAL Nº 003/2025 PROPPG/UFRRJ**

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ)**

O Núcleo de Apoio à Administração da Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI (cotas CNPq e UFRRJ). O programa é oriundo de convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), de acordo com o processo nº 800832/2024-8 e [RN 017/2006-CNPq](#), que normaliza nacionalmente as ações a eles vinculadas. O programa é voltado à concessão de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação a alunos de graduação e tem como objetivo a inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, contribuindo para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora de empresas, em busca de possibilidades de transferência de tecnologia. Os projetos tecnológicos devem estar direcionados às soluções de problemas de interesse social, econômico e ambiental, com aderência às prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e perspectivas a depósito de patentes, registros de softwares, marcas, desenho industrial e indicação geográfica no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) ou órgãos equivalentes e a proteção de cultivares registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

## Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
2. INSCRIÇÃO.....	4
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO.....	5
4. RECURSOS.....	8
5. INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA.....	9
6. CRONOGRAMA (ANO 2025).....	10
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB.....	13
ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PARENTALIDADE.....	25
ANEXO VII – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026).....	26



# PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

## 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a), durante todo o período de vigência da bolsa.
- b) Possuir o título de doutor(a) no ato de inscrição.
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa aprovado no SIGAA e/ou certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação reforça que a partir de 2023, o cadastro e aprovação dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, será obrigatório para a participação do(a) docente no edital do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ), uma vez que tal registro subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Possuir produção científica com, no mínimo, duas publicações (artigos em periódicos especializados indexados, livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s), cadastrados no ISSN ou ISBN, ou registros de patentes, ou produção artística na área de atuação), **no período de janeiro de 2020 até a data de sua inscrição.**
  - e) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual e exclusiva** que contribua para o Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do(a) futuro(a) aluno(a)-bolsista.
  - f) Não estar em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ.
  - g) Não estar em débito com o CNPq.
- 1.2 A coordenação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.
- 1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou a bolsistas de pós-doutorado **sob supervisão** de docente com vínculo ativo com a UFRRJ. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento

desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa.

- 1.4 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou a bolsistas de pós-doutorado **sob supervisão** de docente com vínculo ativo com a UFRRJ. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa.
- 1.5 Os(As) docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados(as) do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os(As) docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo DOCENTE do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I deste edital.
- 2.2 A inscrição caracteriza-se por (i) um **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação** de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. A inscrição poderá contemplar inicialmente apenas uma única bolsa ao projeto, restando ao segundo plano de trabalho ligado a este, caso exista e seja aprovado, a possibilidade de seu ingresso na iniciação voluntária. Caso o número de bolsas disponíveis seja maior que a demanda qualificada, neste caso, o segundo plano de trabalho só poderá ser preenchido com uma bolsa após a contemplação dos demais, conforme e respeitando a respectiva lista classificatória.
- 2.3 As inscrições submetidas em outros editais não serão consideradas neste processo.
- 2.4 A submissão de uma inscrição consiste na **inclusão dos arquivos do (1) Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI), (2) Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação (PPTI) do(a) Orientador(a) e (3) do(s) Plano(s) de Trabalho associado(s) (PT)**. Os arquivos devem ser submetidos em formato pdf. Nos Anexos II e III estão todas as informações sobre o *Template* do PDTI e PT e o passo a passo de como deve ser realizada a submissão.
- 2.5 É obrigatório anexar um arquivo, **em formato PDF**, contendo a Planilha de produção Tecnológica e de Inovação do(a) orientador(a), do(s) Plano(s) de Trabalho(s) associado(s), cujos modelos estão disponíveis na seção de [Formulários do Portal de Pesquisa](#), preenchida e conferida pelo(a) solicitante. O Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação não se responsabiliza pelo envio de planilhas

inadequadas ao edital, preenchimento errado ou ainda a apresentação de algum erro em seu somatório. Considerar para este preenchimento as informações contidas no ANEXO I e no item 3 deste edital, utilizando A [Plataforma Sucupira \(CAPES\) – Qualis Periódicos](#) do quadriênio 2017-2020. Informações inverídicas, com denúncia comprovada, tornarão o proponente inelegível nos editais PIBITI por um período de três anos consecutivos.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação salienta a importância da atualização do currículo lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e do cadastro dos dados de produção intelectual no SIGAA através da funcionalidade

*Produção Intelectual → Minhas Produções (Modelo Antigo) → Importar Arquivo do Currículo Lattes*

disponível no Portal do Docente do SIGAA/UFRRJ.

- 2.6 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
- 2.7 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 2.8 Aos Projetos de Pesquisa, Planos de Trabalho, Planilhas de Produção Tecnológica e de Inovação submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I será atribuída nota zero. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.
- 2.9 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com), com prazo de resposta de até 48 horas. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**

**Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.**

- 2.11 **Para apoiar o procedimento de inscrição, é imprescindível acompanhar os Anexos II, III e IV deste edital.**

### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO**

3.1 Cada inscrição, composta por um Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação e até dois Plano(s) de Trabalho, é avaliada segundo a produção tecnológica e de inovação do(a) Coordenador(a) do correspondente Projeto e segundo critérios aplicados ao conjunto Projeto + Plano(s) de Trabalho.

#### **3.2 AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

a) O período de avaliação da Produção Tecnológica e de Inovação (PTI) corresponde à produção dos 5 anos anteriores ao do lançamento deste edital (de janeiro de 2020 até o momento de sua inscrição), acrescidos dos meses decorridos no presente ano até o dia da realização da inscrição.

b) No caso de professoras que tiveram ou adotaram filhos no período de 5 anos anteriores ao edital serão acrescidos 2 anos ao período de avaliação da produção. Para tanto, solicita-se preenchimento de autodeclaração da condição de parentalidade (Anexo VI). As planilhas de produção e densidade mercadológica, nestes casos, cobrirão o período de 7 anos, acrescidos dos meses decorridos no presente ano até o dia da realização da inscrição.

### 3.3 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA + PLANO(S) DE TRABALHO

a) Os Projetos a serem submetidos neste Edital, deverão estar enquadrados a partir de Pesquisa Avançadas e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sob o conceito de Níveis de Maturidade Tecnológica. **Os projetos devem estar enquadrados entre os níveis de TRL de 2 a 9.** Os projetos classificados no nível TRL igual a 1, após avaliação dos pares, receberão pontuação inferior. Para todos os efeitos, entende-se os níveis de TRL conforme descrito abaixo:

Nível	Ciclo de Vida do Projeto	Definição do Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) do Projeto
1	Pesquisa Básica	Princípios básicos, investigados, observados e relatados
2	Pesquisa Avançada	Desenvolvimento (aplicação da tecnologia formulada)
3	Desenvolvimento Experimental	Prova Experimental (aplicação de prova de conceito analítica e experimental de características e funções críticas)
4	Desenvolvimento Experimental	Processo Validado em Laboratório (aplicação e verificação funcional da tecnologia em ambiente laboratorial)
5	Desenvolvimento Experimental	Processo Validado em Equipamento de Produção (aplicação e verificação de funções críticas em ambiente relevante)
6	Desenvolvimento Experimental	Validação da Capacidade de Processo em Equipamento de Produção (demonstração de modelos (protótipo/MVP) mostrando desempenho em ambiente relevante)
7	Desenvolvimento e consolidação em fase pré-industrial	Demonstração de Protótipo em ambiente operacional (Sistema protótipo similar em escala completa demonstrado em ambiente relevante)
8	Consolidação da Inovação em fase industrial	Sistema Real desenvolvido em fase de industrialização (Sistema real completo e aceito para publicação)
9	Consolidação da Inovação em escala industrial	Sistema Real desenvolvido e aprovado em fase de produção e implementação mercadológica

\*Para mais informações acesse: <https://info.certi.org.br/campanha-trl>

- b) O(s) Plano(s) de Trabalho devem ser avaliados como “APROVADO” ou “NÃO APROVADO”. Um Plano de Trabalho avaliado como “NÃO APROVADO” não concorre à bolsa.

Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:

- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;
- Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
- Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.

- c) A avaliação do conjunto Projeto de Pesquisa e Plano(s) de Trabalho avaliado(s) consiste na atribuição de uma nota entre 1 e 10, considerando os critérios:

<b>Crítérios de avaliação do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI)</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Apresentação geral do projeto</b> O projeto deve apresentar organização textual, ortografia, gramática e formatação do documento.	0,5
<b>Qualidade da Introdução e Justificativa</b> O projeto deve apresentar a contextualização do problema, a justificativa para o projeto e a relevância da proposta diante de desafios técnicos, científicos ou mercadológicos.	1,5
<b>Objetivos bem definidos e coerentes</b> O projeto deve apresentar objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais, com descrição das formas de difusão do produto/processo após pleno desenvolvimento	1,0
<b>Mérito Tecnológico e/ou de Inovação</b> O projeto deve apresentar grau de inovação, originalidade e capacidade de gerar impacto tecnológico ou novos produtos/processos. Deve apresentar a descrição do estágio de desenvolvimento da tecnologia com a escala TRL indicada (entre 2 e 9) e os elementos que sustentam essa classificação.	2,5
<b>Análise de Concorrência e Potencial de Mercado</b> O projeto deve identificar de forma clara os concorrentes e a compreensão do mercado-alvo, oportunidades e ameaças.	2,0
<b>Relevância e Impacto da Inovação</b> O projeto deve se alinhar com aspectos comerciais/mercado que caracterizam o desenvolvimento tecnológico ou inovação do produto ou processo, e impactos tecnológicos, científicos, econômicos, sociais e ambientais esperados para a UFRRJ, Região e Estado	2,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

<b>Cr�terios de avalia�o do Plano de Trabalho (PT)</b>	<b>Valor M�ximo</b>
<b>Apresenta�o Geral e Coer�ncia Textual</b> O plano de trabalho deve apresentar organiza�o textual, ortografia, gram�tica e formata�o do documento.	0,5
<b>T�tulo Pr�prio / Descri�o resumida</b> O plano de trabalho deve apresentar t�tulo pr�prio, distinto do t�tulo do projeto. A descri�o resumida deve apresentar o problema e a relev�ncia da proposta diante de desafios t�cnicos, cient�ficos ou mercadol�gicos coerentes com o Projeto de Desenvolvimento Tecnol�gico e de Inova�o.	1,5
<b>Objetivos</b> O plano de trabalho deve apresentar objetivos bem definidos, s�o coerentes, espec�ficos, ating�veis e alinhados com o projeto. Devem evidenciar a resolu�o do problema discriminado pelo objetivo geral.	1,0
<b>Planejamento das atividades</b> O plano de trabalho deve apresentar atividades bem estruturadas, l�gicas e relacionadas com os objetivos propostos.	2,0
<b>Principais Marcos e Resultados Esperados</b> O plano de trabalho deve identificar claramente etapas importantes e resultados mensur�veis a serem atingidos ao longo da execu�o.	2,5
<b>Desenvolvimento de Compet�ncias e Habilidades</b> O plano de trabalho deve contribuir efetivamente para o crescimento t�cnico e/ou cient�fico do bolsista, detalhando as compet�ncias a serem desenvolvidas.	1,5
<b>Adequa�o e Viabilidade do Cronograma</b> O cronograma de atividades deve estar bem delineado e descrever de forma clara para o(a) aluno(a) as etapas correlatas � assimila�o de informa�es e de execu�o de trabalhos pertinentes ao desenvolvimento do plano. Deve ser compat�vel com os prazos da bolsa e bem distribu�do entre as atividades.	1,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

c) A m dia final (MF) da inscri o ser  calculada pela express o

$$MF = 0,3 PPTI + 0,4 PDTI + 0,3 PT$$

Onde: PPTI   a Planilha de Produ o Tecnol gica e de Inova o, PDTI   o Projeto de Desenvolvimento tecnol gico e de Inova o e PT   o Plano de Trabalho.

- 3.4 As notas do PPTI, PDTI e PT ser o divulgadas nominalmente no Portal da Pesquisa da UFRRJ.
- 3.5 A divulga o das classifica es preliminar e final ser  realizada no Portal da Pesquisa da UFRRJ.

#### **4. RECURSOS**

- 4.1 Os recursos dever o ser solicitados ao NAAP-PROPPG atrav s de correio eletr nico, com mensagem intitulada: RECURSO EDITAL PIBITI.
- 4.2 Cada recurso dever  obedecer ao modelo dispon vel na se o de [formul rios, dispon vel no Portal de Pesquisa](#), apresentando com detalhamento o que deve ser de fato reavaliado, em texto com no m ximo 2.000 caracteres (contando os espa os).
- 4.3 Recursos remetidos fora do prazo ou que n o obedea m ao modelo fornecido n o ser o julgados.



- 4.4 Cada recurso será encaminhado, para apreciação e julgamento, ao Coordenador Institucional e ao Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é considerada final e soberana, de acordo com o item 3.5.4 da RN 17/2006, que normatiza nacionalmente os Programas PIBITI.
- 4.5 As respostas aos recursos serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail apenas após o prazo final de interposição de recursos.

## **5. INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

- 5.1 Deve ser efetuada dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, após o qual serão chamados os solicitantes classificados em lista de espera.
- 5.2 Os documentos necessários e procedimentos para indicação do(a) bolsista serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.

Requisitos para o estudante:

- a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. Considera-se ser de responsabilidade do(a) futuro orientador(a) fornecer apoio para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq
- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;
- b) O(A) estudante que tiver sido contemplado com bolsa PIBITI no biênio anterior não poderá ter sido reprovado(a) em disciplinas do seu curso durante a vigência da bolsa.
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)  $\geq 5,0$ . Este critério está dispensado para estudantes do 1º período.
- d) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive de outras modalidades de bolsa, estágios não obrigatórios remunerados e monitorias, dentre outros, durante a vigência da bolsa. Caso durante o período de atividade do(a) discente como bolsista venha a exercer qualquer dessas condições, deverá ser cancelada a sua bolsa e transferida para outro(a) discente.

- e) Aos solicitantes classificados que não atendam a estes requisitos ou prazos, deve ficar claro que a Coordenação Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera.

## 6. CRONOGRAMA (ANO 2025)

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	11/04
Submissão da inscrição	11/04 a 09/05
Retificação da Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação e outros documentos	12/05 a 15/05
Avaliação das Planilhas de Produção Tecnológica e de Inovação, dos Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e dos Planos de Trabalho	16/05 a 27/06
Divulgação da classificação preliminar	04/07
Apresentação de recursos	07/07 a 09/07
Resposta aos Recursos	15/08
Divulgação do Resultado Final	22/08
Divulgação das instruções e dos documentos para indicação/substituição do(a) bolsista	22/08
Prazo para indicação do(a) bolsista	01/09 a 05/09
Vigência das Bolsas	setembro/2025 a agosto/2026

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada orientador(a) poderá apresentar, no máximo, dois Planos de Trabalho na inscrição, e fazer apenas uma única inscrição.**
- 7.2 A segunda bolsa solicitada será concedida com base nos critérios definidos neste edital, considerando-se o disposto no item 2.2.
- 7.3 A distribuição de bolsas obedecerá unicamente ao critério de classificação, com base na pontuação obtida segundo os critérios estabelecidos nesta avaliação. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito com base, nesta ordem, nos seguintes critérios: nota do PDI, nota do PT e nota da PTI.
- 7.4 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente pelo orientador(a) inscrito(a), não sendo considerados quaisquer contatos de alunos(as) de graduação, pós-graduação ou mesmo pesquisadores(as) em pós-doutorado. E-mails nestas condições serão desconsiderados.

- 7.5 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, por meio de correio eletrônico; qualquer contato dos(as) professores(as)-orientadores(as) referente ao processo seletivo PIBITI com os(as) integrantes do comitê ou com a coordenação institucional durante o período de seleção de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será desconsiderado.
- 7.6 O não cumprimento dos prazos implica no impedimento a qualquer possibilidade de recurso e as solicitações intempestivas serão desconsideradas.
- 7.7 **Os(As) bolsistas(as) do programa PIBITI deve(m) apresentar seu(s) trabalho(s) na edição da RAIDTec imediatamente posterior ao final da vigência da bolsa. O não cumprimento deste item deixa o(a) bolsista em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ.**
- 7.8 **Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI deve(m) participar das atividades da RAIDTec durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s,a,as).** Na impossibilidade de participação do orientador(a) nas atividades da RAIDTec, uma justificativa deverá ser encaminhada, exclusivamente através do e-mail [raic-raidtec@ufrj.br](mailto:raic-raidtec@ufrj.br), no prazo estabelecido no edital do evento. O não cumprimento deste item deixa o(a) orientador(a) em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ.
- 7.9 O(A) bolsista excluído(a) do Programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele no biênio em que houve a exclusão.
- 7.10 Caso, durante o período de execução do Plano de Trabalho, o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o(a) discente será interrompido e a bolsa destinada a outro(a) orientador(a), de acordo com a lista de classificados para a área de conhecimento. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do orientador, caso o mesmo permaneça vinculado a um programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este poderá manter a orientação do bolsista até a conclusão do seu Projeto.
- 7.11 O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do(a) orientador(a) deverá estar vinculado a uma linha de pesquisa do grupo em que ele atua. O grupo precisa estar certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou no SIGAA-UFRRJ.
- 7.12 O valor da bolsa será estipulado anualmente pelo CNPq.
- 7.13 Os(As) bolsistas de Programas de Pós-Doutorado ou equivalentes não estão habilitados(as) para concorrer neste Edital (vide item 1.3).
- 7.14 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas

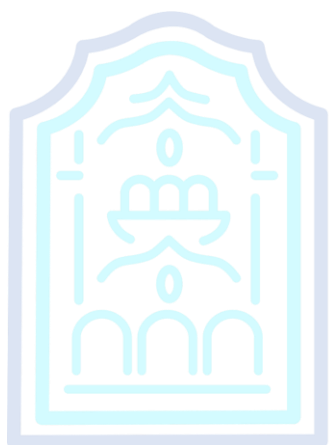
normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado.

- 7.15 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação da *Plataforma Brasil*. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.16 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIDTec). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>
- 7.17 Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I - SÍTIOS NA WEB

- Página do Portal de Pesquisa da UFRRJ: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com)
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação e Modelo de Recurso: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/formularios/>
- Orientadores(as) que não possuem vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.



# PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

## **ANEXO II – ORIENTAÇÕES SOBRE O TEMPLATE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO**

O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação deve ser deverá ser apresentado e planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Título do Projeto (divulgável)
2. Descrição Resumida (até 2.500 caracteres com espaço)
3. Introdução e Justificativa (até 2.500 caracteres com espaço)
4. Objetivos (até 2.500 caracteres com espaço)
5. Potencial para geração de novos processos ou produtos (até 2.500 caracteres com espaço)
6. Principais concorrentes e análise de mercado (até 2.500 caracteres com espaço)
7. Relevância e impacto da inovação proposta no contexto tecnológico e mercadológico (até 2.500 caracteres com espaço)
8. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (Deve apontar os elementos que permitam aferir o nível TRL sugerido) (até 2.500 caracteres com espaço)
9. Local de execução do projeto (até 2.500 caracteres com espaço)
10. Bibliografia relacionada ao projeto (até 2.500 caracteres com espaço)
11. Cronograma de Execução
12. Equipe (se houver)

**O template no Projeto ([clique aqui para baixar](#)) está disponibilizado na seção de [Formulários e Documentos do Portal de Pesquisa da UFRRJ](#).**

O Plano de Trabalho vinculado ao Projeto deve ser deverá ser apresentado e planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

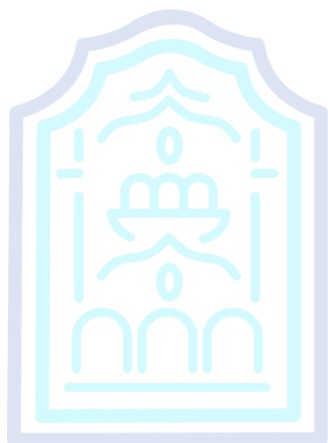
1. Título do Plano de Trabalho (divulgável)
2. Descrição Resumida (até 2.500 caracteres com espaço)
3. Objetivos (até 2.500 caracteres com espaço)
4. Planejamento das Atividades (até 2.500 caracteres com espaço)
5. Principais marcos e atividades a serem realizadas pelo bolsista (até 2.500 caracteres com espaço)
6. Competências e habilidades adquiridas (até 2.500 caracteres com

espaço)

7. Bibliografia relacionada ao plano de trabalho (até 2.500 caracteres com espaço)

8. Cronograma de Execução

**O template no Plano de Trabalho ([clique aqui para baixar](#)) está disponibilizado na seção de [Formulários e Documentos do Portal de Pesquisa da UFRRJ](#).**



# PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

## ANEXO III – ORIENTAÇÕES SOBRE A SUBMISSÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

### Submissão do Projeto e Plano de Trabalho

A submissão do Projeto deve ser realizada via Sigaa:

1. Acesse o Portal Docente no Sigaa;
2. Em EDITAIS PUBLICADOS, clique no edital do PIBITI 2025 ou Acesse Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Submeter proposta de Projeto Interno
3. Insira os dados iniciais do projeto como Título, Unidade, Centro, Palavras-chave, e-mail, Área de conhecimento, Grupo e Linhas de Pesquisa, Comitê de Ética. Clique em Avançar.

INFORME OS DADOS INICIAIS DO PROJETO

Tipo do Projeto: INTERNO

Título: \*

000/400

Unidade: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (12.28.01.00.00.00.61)

Centro: \* -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Edital de Pesquisa: \*  EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018

Palavras-Chave: \*

E-mail: \*

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: \* -- SELECIONE UMA GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO --

Área: \* -- SELECIONE ANTES UMA GRANDE ÁREA --

Subárea: \* -- SELECIONE ANTES UMA ÁREA --

Especialidade: \* -- SELECIONE ANTES UMA SUB-ÁREA --

GRUPO E LINHAS DE PESQUISA

Este projeto está vinculado a algum grupo de pesquisa?  Sim  Não

Grupo de Pesquisa: \* -- SELECIONE UM GRUPO DE PESQUISA --

Linha de Pesquisa: \*

COMITÊ DE ÉTICA

Possui protocolo de pesquisa em Comitê de Ética?  Sim  Não

Nº do Protocolo: \*

Cancelar Avançar >>

4. Na etapa seguinte, serão exibidos campos referentes à descrição do projeto: Descrição Resumida, Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências. **Nestes campos, insira a frase: “NÃO SE APLICA”.**

Essa orientação é necessária porque o modelo utilizado para o projeto é diferente da estrutura dos campos apresentados no SIGAA.

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO

DETALHES DO PROJETO

Descrição Resumida \* Introdução/Justificativa \* Objetivos \* Metodologia \* Referências \*

Não se aplica

(0 digitados/15.000 caracteres)

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

\* Todas as abas são de preenchimento obrigatório.

5. Na próxima etapa insira dos membros do projeto, incluindo o docente coordenador. E clique em Avançar.



PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS

**INFORMAR MEMBROS DO PROJETO**

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Docente | Discente | Servidor Técnico-Administrativo | Externo

Buscar Docente: \*  Todos da UFRRJ  Somente da minha unidade

Função:  COORDENADOR(A)  COORDENADOR ADJUNTO(A)  COLABORADOR(A)

CH dedicada ao projeto: \*  horas semanais

Adicionar Membro

: Remover Membro

**LISTA DE MEMBROS**

Ainda não foram informados os membros deste projeto

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

\* Campos de preenchimento obrigatório

Portal do Docente

6. Adicione as etapas do cronograma e clique em Avançar.

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS > CRONOGRAMA

Adicionar Atividade Limpar Cronograma : Remover Atividade

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	2018				2019									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

Portal do Docente

7. Na próxima etapa aparecerá o RESUMO do projeto. **Nesta etapa o(a) docente deve adicionar os seguintes arquivos:**

- Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação em pdf no *Template* indicado por este edital;
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação em pdf, e;
- Plano(s) de Trabalho(s) vinculado(s) ao Projeto.



• Confira todos os dados informados e lembre-se de clicar no botão 'Gravar e Enviar' ao final desta tela para confirmar o envio do projeto.

(x) fechar mensagem

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS > CRONOGRAMA > RESUMO

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Código: [REDACTED]  
Título: [REDACTED]  
Tipo: [REDACTED]  
Categoria: [REDACTED]  
Situação: [REDACTED]  
Unidade: [REDACTED]  
Centro: [REDACTED]  
Palavra-Chave: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]  
Edital: [REDACTED]  
Cota: [REDACTED]

**ÁREA DE CONHECIMENTO**

Grande Área: [REDACTED]  
Área: [REDACTED]  
Subárea: [REDACTED]  
Especialidade: [REDACTED]

**GRUPO E LINHA DE PESQUISA**

Grupo de Pesquisa: [REDACTED]  
Linha de Pesquisa: [REDACTED]

**CORPO DO PROJETO**

**Resumo**

**Não se aplica**

**Introdução/Justificativa**  
(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da instituição em geral)

**Não se aplica**

**Objetivos**

**Não se aplica**

**Metodologia**

**Não se aplica**

**Referências**

**Não se aplica**

**MEMBROS DO PROJETO**

CPF	Nome	Categoria	CH Dedicada	Função
-----	------	-----------	-------------	--------

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	2018				2019							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
TESTE												

**PLANOS DE TRABALHO**

Título	Tipo da Bolsa	Situação
--------	---------------	----------

**HISTÓRICO DO PROJETO**

Data	Situação	Usuário
------	----------	---------

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo:  Nenhum arquivo selecionado.

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

**Anexar aqui os seguintes arquivos:**

- Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação conforme *template* indicado neste edital em pdf;
- Plano(s) de Trabalho vinculado(s) ao Projeto conforme *template* indicado neste edital em pdf;
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação em pdf.

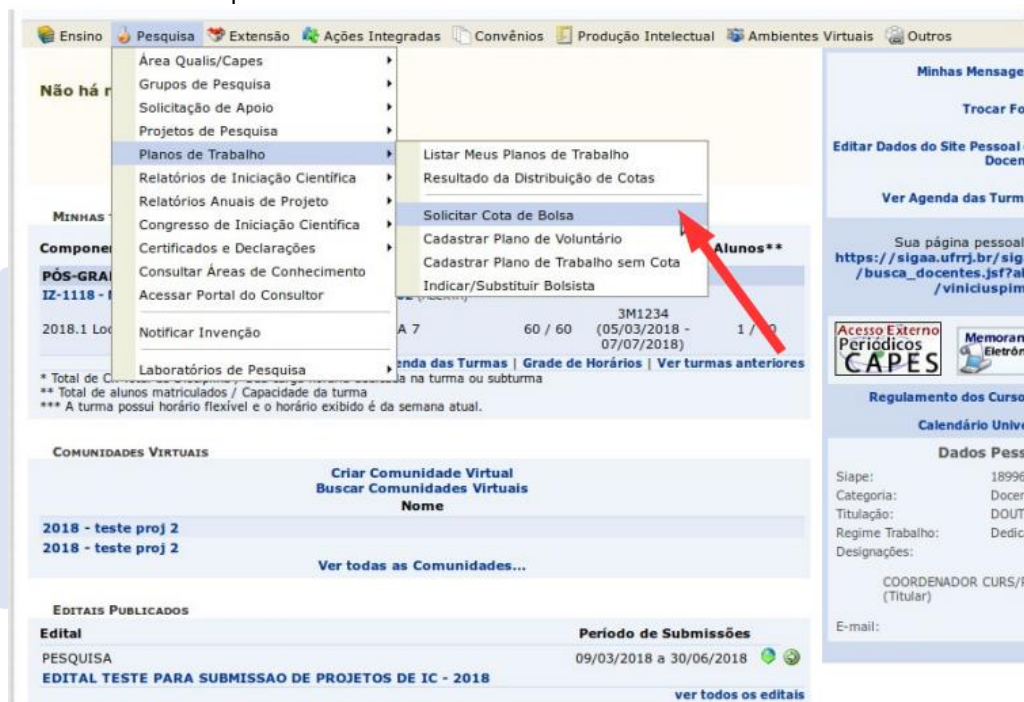
## Solicitação de Cota de bolsa para Plano de Trabalho

Antes de solicitar a(s) cota(s) de bolsa(s) para o(s) planos(s) de trabalho, certifique-se de que já realizou a submissão do Projeto de Desenvolvimento tecnológico e Inovação, conforme demonstrado anteriormente.

**IMPORTANTE:** Mesmo que o(s) plano(s) de trabalho(s) já tenham sido anexados em pdf no momento de submissão do projeto, a solicitação de cotas(s) deve ser realizada.

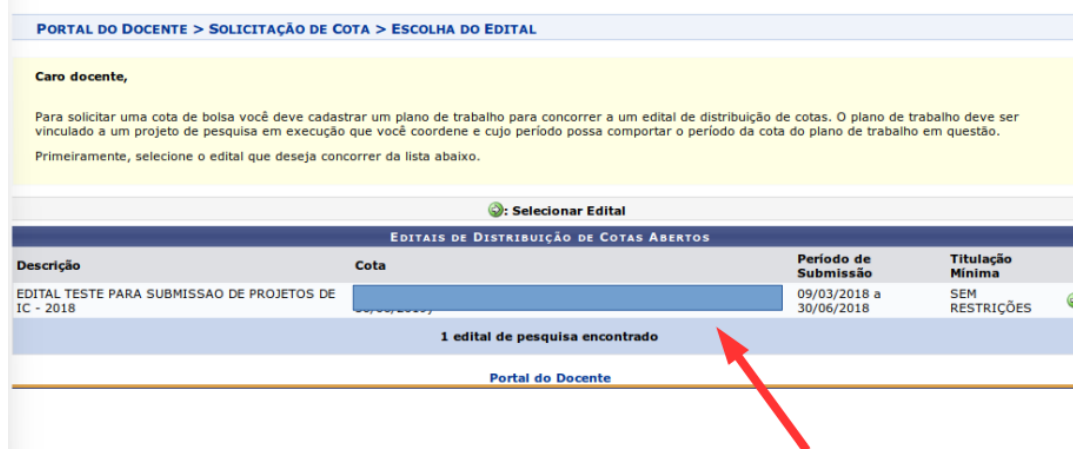
A solicitação da(s) cota(s) de bolsa(s) para o(s) planos(s) de trabalho deve ser realizada via Sigaa:

1. Acesse o Portal Docente no Sigaa;
2. Acesse Pesquisa > Planos de Trabalho > Solicitar cota de Bolsa.



The screenshot shows the Sigaa portal interface. The top navigation bar includes 'Ensino', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Ações Integradas', 'Convênios', 'Produção Intelectual', 'Ambientes Virtuais', and 'Outros'. The 'Pesquisa' menu is open, showing options like 'Área Qualis/Capes', 'Grupos de Pesquisa', 'Solicitação de Apoio', 'Projetos de Pesquisa', 'Planos de Trabalho', 'Relatórios de Iniciação Científica', 'Relatórios Anuais de Projeto', 'Congresso de Iniciação Científica', 'Certificados e Declarações', 'Consultar Áreas de Conhecimento', and 'Acessar Portal do Consultor'. The 'Planos de Trabalho' sub-menu is expanded, highlighting 'Solicitar Cota de Bolsa'. A red arrow points to this option. Other sub-menu items include 'Listar Meus Planos de Trabalho', 'Resultado da Distribuição de Cotas', 'Cadastrar Plano de Voluntário', 'Cadastrar Plano de Trabalho sem Cota', and 'Indicar/Substituir Bolsista'. The right sidebar contains 'Minhas Mensagens', 'Trocar Foto', 'Editar Dados do Site Pessoal do Docente', 'Ver Agenda das Turmas', 'Acesso Externo Periódicos CAPES', and 'Regulamento dos Cursos'. The bottom section shows 'EDITAIS PUBLICADOS' with a table for 'PESQUISA' and 'EDITAL TESTE PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE IC - 2018'.

3. Escolha o Edital.



The screenshot shows the 'ESCOLHA DO EDITAL' page in the Sigaa portal. The breadcrumb trail is 'PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO EDITAL'. The page contains a message to the teacher: 'Caro docente, Para solicitar uma cota de bolsa você deve cadastrar um plano de trabalho para concorrer a um edital de distribuição de cotas. O plano de trabalho deve ser vinculado a um projeto de pesquisa em execução que você coordene e cujo período possa comportar o período da cota do plano de trabalho em questão. Primeiramente, selecione o edital que deseja concorrer da lista abaixo.' Below the message is a table titled 'EDITAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS ABERTOS' with columns for 'Descrição', 'Cota', 'Período de Submissão', and 'Titulação Mínima'. The table contains one entry: 'EDITAL TESTE PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE IC - 2018' with a cota of '1', a submission period of '09/03/2018 a 30/06/2018', and a minimum qualification of 'SEM RESTRIÇÕES'. A red arrow points to the '1 edital de pesquisa encontrado' summary below the table.

4. Selecione o Projeto o qual o plano de trabalho será vinculado. Verifique corretamente o projeto que foi submetido no edital PIBITI.

**PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO PROJETO**

Agora selecione o projeto ao qual deseja vincular o plano de trabalho que será cadastrado. Se seu projeto não está listado abaixo, verifique se ele possui as seguintes características:

- Está sob sua coordenação
- Possui status igual a SUBMETIDO ou EM ANDAMENTO
- Possui período de execução que comporte o período de cota do edital selecionado no passo anterior

**Selecionar Projeto**

PROJETOS DE PESQUISA				
Código	Título	Situação	Período do Projeto	Planos de Trabalho
Ano: 2018				
PVA9-2018	teste proj 3	SUBMETIDO	01/07/2018 a 30/06/2019	0
PVX11-2018	dasdsa	SUBMETIDO	01/07/2018 a 30/06/2019	0
<b>2 projetos de pesquisa encontrados</b>				

[Portal do Docente](#)



5. Confira os dados iniciais do Plano de Trabalho e marque na opção Iniciação Tecnológica. Posteriormente, serão exibidos campos referentes à descrição do plano: Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências e Habilidades Adquiridas. **Nestes campos, insira a frase: “NÃO SE APLICA”.**

Essa orientação é necessária porque o modelo utilizado para o plano de trabalho **é diferente da estrutura dos campos apresentados no SIGAA.** Clique em Avançar.

**PORTAL DO DOCENTE > DADOS GERAIS**

**DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO**

Projeto de Pesquisa: PVX11-2018 - dasdsa

Orientador Interno  Orientador Externo

Orientador Interno: \* -- SELECIONE --

Tipo da Bolsa: \* A DEFINIR

Edital: \* EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018

**ÁREA DE CONHECIMENTO**

Grande Área: Ciências Agrárias

Área: Agronomia

Subárea: Ciência do Solo

Especialidade: Fertilidade do Solo e Adubação

**DIRECIONAMENTO(S) DO PLANO**

Informe se este plano de trabalho é direcionado para alguma(s) das situações descritas abaixo (Se for o caso, marque mais de uma opção):

Direcionamento(s) do plano: \*

Iniciação Científica

Iniciação Tecnológica

Alunos em vulnerabilidade sócio-econômica

Tem como foco pesquisa envolvendo alimentos e/ou medicamentos

Continuidade de algum plano do ano anterior

**CORPO DO PLANO DE TRABALHO**

Título: \*

**Introdução e Justificativa** | Objetivos | Metodologia | Referências | Habilidades Adquiridas

Introdução e Justificativa do Plano de trabalho.

**Não se aplica**

Quantidade de caracteres restantes: **9900**

Gravar Cancelar Definir Cronograma >>

6. Cadastre o Cronograma e clique em Gravar e Avançar. **Mesmo que o projeto escrito já tenha o cronograma, o mesmo deve ser preenchido nesta etapa.**

PORTAL DO DOCENTE > PLANO DE TRABALHO: DADOS GERAIS > CRONOGRAMA > RESUMO

**Caro Professor,**  
Informe no cronograma abaixo a(s) atividade(s) realizada(s) nos meses que compõem o período do plano de trabalho.

Adicionar Atividade   Limpar Cronograma   Remove Atividade

Atividade	2018						2019					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1 TESTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caracteres restantes: 285

<< Dados Gerais   Gravar   Cancelar   Visualizar Plano de Trabalho >>

Portal do Docente

7. Confira as informações, clique em Gravar e em Submeter Plano de Trabalho. Lembrando que o arquivo completo em pdf de acordo com o *template* deste edital foi submetido juntamente com os arquivos do Projeto, Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação no momento da submissão do Projeto.

PORTAL DO DOCENTE > PLANO DE TRABALHO: DADOS GERAIS > CRONOGRAMA > RESUMO > PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO**

Projeto de Pesquisa: PVX11-2018 - dasdsa  
Orientador: VINICIUS PIMENTEL SILVA  
Centro: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Departamento: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
Discente: -  
Tipo de Bolsa: A DEFINIR  
Direcionamento(s) do plano: Iniciação Científica  
Edital: EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018  
Cota: COTA PARA ALUNOS C/ AUXILIO ESTUDANTIL TESTE (01/07/2018 a 30/06/2019)

**ÁREA DE CONHECIMENTO**  
Grande Área: Ciências Agrárias  
Área: Agronomia  
Subárea: Ciência do Solo  
Especialidade: Fertilidade do Solo e Adubação

**CORPO DO PLANO DE TRABALHO**  
Título: PLANO BOLSA 1  
Introdução e Justificativa: Não se aplica  
Objetivos: Não se aplica  
Metodologia: Não se aplica  
Habilidades Adquiridas: Não se aplica  
Referências: Não se aplica

Atividade	2018						2019					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
TESTE												

Submeter Plano de Trabalho   Gravar   << Cronograma   Cancelar

## ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE PRODUÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

### Importante:

- Preencha apenas os campos solicitados na planilha.
- Todas as informações devem estar registradas no seu Currículo Lattes (plataforma CNPq), e serão consideradas válidas apenas se constarem nessa plataforma e nos campos corretos.
- A coluna "Evidência" e a "Quantidade" devem ser preenchidas obrigatoriamente.
- **A Evidência é a prova concreta e verificável** de que determinada atividade, produção ou participação declarada realmente aconteceu. No contexto da planilha deste edital, a evidência serve para **comprovar o que está sendo informado**.
- Utilize o modelo da PDTI disponibilizado no Portal Pesquisa da UFRRJ e não altere o formato da planilha.

A planilha contém os seguintes itens:

### **1. Produções > Artigos completos publicados em periódicos.**

O que preencher? Liste os artigos completos publicados em periódicos que constam no seu Currículo Lattes. Os artigos devem estar registrados no Lattes em "Produções > Artigos completos publicados em periódicos".

Evidência: Informe o link do DOI ou o link direto da página da publicação.

Caso tenha mais de um, separe os DOIs e/ou links com ";"

Quantidade: Informe quantos artigos se encaixam nesse critério no período de avaliação.

### **2. Orientações**

O que preencher? Inclua orientações concluídas ou em andamento (doutorado, mestrado, especialização, iniciação, etc.) registradas no seu Lattes. As orientações devem estar registradas no Lattes em "Orientações"

Evidência: Informe o(s) nome(s) completo(s) do(s) orientando(s). Quando houver mais de um, separe os nomes com ";"

Itens considerados:

Doutorado (orientação e coorientação)

Mestrado (orientação e coorientação)

Pós-doutorado

Especialização lato sensu

Iniciação Tecnológica/Inovação com bolsa (*neste item não deve considerar a orientação em Iniciação Científica*)

Bolsistas DTI/ATP/INT/TCT (concluída ou em andamento)

### **3. Patentes e Registros / Inovação**

O que preencher? Informações de propriedade intelectual registradas no Lattes. Estas informações devem estar registradas no Lattes em "Patentes e Registros" ou "Inovação"

Evidência: Forneça o número de depósito, registro, licenciamento, ou link de acesso ao registro.

Tipos aceitos:

Patente depositada ou concedida  
Licenciamento de patente  
Software com ou sem registro

#### **4. Projetos de Desenvolvimento Tecnológico**

O que preencher? Projetos registrados no Lattes relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação. Os projetos devem estar registrados no Lattes em "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico"

Evidência: Informe o nome completo do(s) projeto(s).

Categorias:

- Coordenação de projeto
- Participação em equipe
- Consultoria para entes externos
- Consultoria com Empresas Juniores

#### **5. Eventos**

O que preencher? Participação ou organização de eventos registrados no Lattes. As informações devem estar registradas no Lattes em "Eventos"

Evidência: Informe o nome do(s) evento(s).

Tipos:

- Organização de hackathons, eventos acadêmicos ou competições de inovação
- Participação nesses eventos

#### **6. Atuação Profissional**

O que preencher? Cooperação com spin-offs acadêmicos ou empresas incubadas registradas no Lattes. Estas informações devem estar registradas no Lattes em "Atuação profissional".

Evidência:

- Informe o nome dos spin-offs ou empresas.
- Se mais de um, separe os nomes com “;”.

#### **7. Participação em bancas e comissões julgadoras**

O que preencher? Envolvimento com a RAIDTEC 2024.

Categorias:

- Participação como avaliador(a) (não cumulativa) (Esta informação deve estar registrada no Lattes em "Participação em bancas de comissões julgadoras") e será verificada junto à Comissão Organizadora da RAIDTEC 2024.

- Comparecimento na apresentação de aluno(a) e inserir nome do aluno. Essa informação será verificada junto à Comissão Organizadora da RAIDTEC 2024

## ANEXO V – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

### 1) Ciências Exatas

- Matemática/Probabilidade e Estatística
- Ciências da Computação
- Astronomia/Física
- Química
- Geociências

### 2) Ciências Biológicas

- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III
- Biodiversidade

### 3) Engenharias

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

### 4) Ciências da Saúde

- Medicina I
- Medicina II
- Medicina III
- Nutrição
- Odontologia
- Farmácia
- Enfermagem
- Saúde Coletiva
- Educação Física

### 5) Ciências Agrárias

- Ciências Agrárias I
- Zootécnica / Recursos Pesqueiros
- Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos

### 6) Ciências Sociais Aplicadas

- Direito
- Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Economia
- Arquitetura e Urbanismo
- Planejamento Urbano e Regional/Demografia
- Ciências Sociais Aplicadas I
- Serviço Social

### 7) Ciências Humanas

- Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia
- Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
- Sociologia
- Antropologia/Arqueologia
- História
- Geografia
- Psicologia
- Educação
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Interdisciplinar

### 8) Linguística, Letras e Artes

- Letras/Linguística
- Artes/Música

### 9) Multidisciplinar/Outros

- Interdisciplinar
- Ensino
- Materiais
- Biotecnologia
- Ciências Ambientais

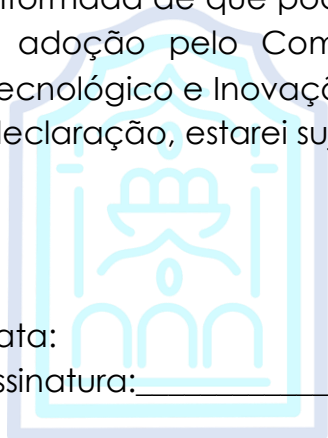


## ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PARENTALIDADE

Eu, ....., SIAPE ..... e CPF ....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.2 do Edital nº 03 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que me enquadro na condição de parentalidade estabelecida no item 3.2 do referido edital e estou informada de que poderá vir a ser solicitado o comprovante de nascimento / adoção pelo Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

## ANEXO VII – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026)

#### Comitê Interno

1. Prof. Dr. João Victor Nicolini (IT-DEQ) (Coordenador Institucional)
2. Prof.ª Dr.ª Alessandra Cassol (ICSA-DCA)
3. Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes (IQ-DBQ)
4. Prof. Dr. Douglas McIntosh (IV-DPA)
5. Prof.ª Dr.ª Elisa Helena da Rocha Ferreira (IT-DTA)
6. Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes (IT-DE)
7. Prof. Dr. Marcio Luiz Marietto (ICSA-DCA)
8. Prof. Dr. Ricardo Cordeiro Corrêa (DCC-IM)
9. Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid (ICBS-DCFAR)

#### Comitê Externo

1. Dr. André Dutra (Analista em Inovação e Negócios – Embrapa)
2. Dr.ª Isabelle Mazza Guimarães (CEO Flower Nanotechnology)
3. Dr. Marcel Martins Guimarães (CEO&CTO MAGtech Brasil)
4. Dr.ª Sandy Sampaio Videira (CEO Senhor Cogumelo Biotecnologia e Agricultura Ltda)
5. Prof. Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz (IC/DCC/UFRJ)



*EDITAL Nº 230/2025 - CoordPesq (12.28.01.00.00.44)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2025 17:12 )*

*JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS*

*PRO-REITOR(A)*

*PROPPG (12.28.01.18)*

*Matrícula: ###427#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 230, ano: 2025, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: 11/04/2025 e o código de verificação: **63a9eb9936**